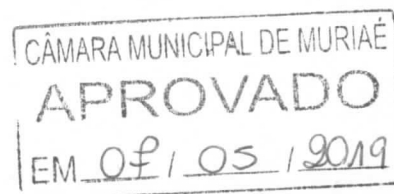




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 82 /2019



Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao vereador Vanderlei Luiz Lopes (Lelei) e à comissão organizadora da 20ª Cavalgada do Distrito de Belisário ocorrida nos dias 4 e 5 de maio.**

É com grande satisfação que destacamos e parabenizamos o colega vereador Vanderlei Luiz Lopes (Lelei), bem como todos os membros da comissão organizadora da 20ª Cavalgada do Distrito de Belisário, pela excelente organização e brilhantismo deste evento.

Participando do evento percebemos o quanto é difícil para os organizadores chegarem à culminância do resultado bem-sucedido, o que traz a satisfação do dever cumprido de cada um envolvido. Quero parabenizá-los, pois pude perceber de perto o esforço de cada um de vocês, em especial o amigo vereador Lelei que, com todas as críticas que às vezes vem recebendo, superou a expectativa, sendo o evento elogiado por todos que lá estiveram.

Mais uma vez parabéns aos organizadores e aos moradores do distrito de Belisário por ter proporcionado à população de Muriaé e região um evento de tão grande importância e excelência!

Cópia da presente moção será entregue ao vereador Vanderlei Luiz Lopes, extensiva aos membros da comissão organizadora da 20ª Cavalgada do distrito de Belisário.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de maio de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT